



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 22 de maio de 1.973.

LEI Nº 980, DE 22 DE MAIO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua.

- GENÉSIO COSTA -

JOÃO ANTÔNIO BORGES DA CUNHA, Prefeito Substituto de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada GENÉSIO COSTA a via pública que tem início na Av. Hector Acosta e que vai até encontrar a rua Carlos Varela, entre as ruas Pinheiro Machado e Clementino Bica de Almeida.

Art. 2º - Nas placas, abaixo do nome, deverão constar os seguintes dizeres: Jornalista e Desportista.

Art. 3º - O Executivo Municipal fica autorizado a mandar emplacar a referida artéria.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 22 de maio de 1.973.

(As.) João Antônio Borges da Cunha
João Antonio Borges da Cunha
Prefeito Substituto

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Cel. RI. Nivelte Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração